



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Processo Administrativo: 00600-00013110/2024-49-e
Assunto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAIXA DE ISOPOR, CAIXA TÉRMICA, SACOS, FITA ADESIVA)
Data do Pedido: 01 de outubro de 2024
Servidores ou Equipe de Planejamento Responsáveis pelo ETP: Fabiola Barros Ribeiro – Diretora – DAB Marcelo Brasil da Silva – DAD Geisa Brasil Ribeiro – DVS Ligia Fernandes Arruda – DAF Adila de Souza Alexandre – DAP Geison Felipe Costa da Silva – Gerente DIGEAS/DA/SEMUSA Ulysses Rodrigues dos Anjos Silva – DIGEAS/DA/SEMUSA
Setor: DIGEAS/DA/SEMUSA
E-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br
Telefone Setor: 69 3901-6135 69 984733258

1. DIRETRIZES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Lei Federal 14.133/2021
- Decreto Municipal 18.892/2023
- Decreto N° 8077/2013 – Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei n° 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.
- Lei n°. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes;
- LEI No 9.933, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC N° 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018;

Av. Campo Sales, 2283 – Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

- RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA RDC N° 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004;
- Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle - CBPF, conforme RDC 16/2014;
- IN/MPOG N° 01/2010.

2. ÁREAS REQUISITANTES

Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP
Departamento de Atenção Básica - DAB
Departamento de Vigilância Sanitária - DVS
Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF
Divisão de Apoio e Diagnóstico - DAD

3. NATUREZA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

(X) Fornecimento de material de consumo não continuado;

Os Bens objeto desta contratação são caracterizados como COMUNS, com características e especificações usuais de mercado conforme disposição do art. 6º, inciso XIII, da Lei N° 14.133/2021.

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente Descrição da Necessidade da Contratação, extraída do DFD, **e-doc: 02E3BDC3**, visa motivar a contratação pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, **foram elaboradas exclusivamente pelo DAP/SEMUSA**, os quais detêm conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes aos Departamentos Demandantes, uma vez que somente este possui conhecimento técnico



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA**

e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização do objeto que se pretende adquirir.

4.2 JUSTIFICATIVA DOS DEPARTAMENTOS (e-DOC 02E3BDC3)

Nesta senda, informamos que o deslinde do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP para a consolidação dos dados utilizou-se como base as peças que seguem:

Departamento de Atenção Básica - DAB / Divisão de Imunização - DIM

Recomendações e explicações: A vacinação é reconhecida como uma das mais eficazes estratégias para preservar a saúde da população e fortalecer uma sociedade saudável e resistente. Além de prevenir doenças graves, a imunização contribui para reduzir a disseminação desses agentes infecciosos na comunidade, protegendo aqueles que não podem ser vacinados por motivos de saúde.

A política de vacinação é responsabilidade do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde. Estabelecido em 1973, o PNI desempenha um papel fundamental na promoção da saúde da população brasileira. Por meio do programa, o governo federal disponibiliza gratuitamente no Sistema Único de Saúde - SUS 48 imunobiológicos: 31 vacinas, 13 soros e 4 imunoglobulinas. Essas vacinas incluem tanto as presentes no Calendário Nacional de Vacinação quanto as indicadas para grupos em condições clínicas especiais, como pessoas com HIV ou indivíduos em tratamento de algumas doenças (câncer, insuficiência renal, entre outras), aplicadas nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), e inclui também as vacinas COVID-19 e outras administradas em situações específicas.

O calendário nacional de vacinação contempla, na rotina dos serviços, 19 vacinas que protegem o indivíduo em todos ciclos de vida, desde o nascimento. Entre as doenças imunopreveníveis por essas vacinas estão a poliomielite, sarampo, rubéola, tétano, coqueluche e outras doenças graves e muitas vezes fatais. O PNI é responsável por coordenar as campanhas anuais de vacinação. Essas campanhas têm como objetivo alcançar altas coberturas vacinais, garantindo a proteção individual e coletiva contra diversas doenças. Assim, o Ministério da



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Saúde atua em conjunto com estados, municípios e o Distrito Federal para garantir o acesso equitativo às vacinas em todo o país.

A primeira tentativa de controlar a poliomielite no Brasil aconteceu em 1971 com a instituição do Plano Nacional de Controle da Poliomielite, pelo Ministério da Saúde, em consequência de vários surtos da doença no país.

Entre 1971 e 1973, um plano de vacinação contra a poliomielite foi testado em crianças de catorze estados. Embora o resultado tenha sido positivo, houve dificuldade em medir o impacto da doença porque não havia dados epidemiológicos prévios no país. Criou-se, então, os Dias Nacionais de Vacinação com o objetivo de vacinar todas as crianças na faixa etária de zero a cinco anos de idade em um só dia.

Após os Dias Nacionais de Vacinação houve significativa redução do número de casos de poliomielite no país. Segundo Dilene Nascimento e Eduardo Maranhão, em 1980 foram 1.290 casos; em 1981 o número caiu para 122 e em 1982, foram 42 casos confirmados. Em março de 1989 foi registrado o último caso da doença, no município de Souza, Paraíba e, em 1994, o Brasil recebeu a certificação internacional da erradicação da poliomielite.

A Campanha Nacional de Vacinação para a terceira idade teve a sua primeira edição em 1999, e tinha como objetivo imunizar pessoas de 65 anos ou mais contra a gripe, tétano e difteria.

A iniciativa surgiu para diminuir os casos de hospitalizações e mortes em decorrência da gripe. A vacinação contra o tétano está relacionada ao fato desse grupo etário não ter tomado vacina contra a doença na infância, e também pela necessidade de reforços a cada dez anos.

Em 2005, o Brasil superou a meta de 70%, preconizada pelo Ministério da Saúde, e vacinou 83,9% da população com mais de 60 anos, conquistando uma das maiores coberturas vacinais do mundo.

O Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em 2014, amplia o Calendário Nacional de Vacinação com a introdução da vacina quadrivalente contra o papilomavírus humano (HPV) no Sistema Único de Saúde

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

(SUS). A vacinação, conjuntamente com as atuais ações para o rastreamento do câncer do colo do útero, possibilitará, nas próximas décadas, prevenir essa doença, que representa hoje a segunda principal causa de morte por neoplasias entre mulheres no Brasil.

Campanha extraordinária contra o sarampo:

O sarampo é uma doença transmissível e extremamente contagiosa, infecciosa exantemática aguda, podendo evoluir para complicações e até ao óbito, particularmente em crianças desnutridas e menores de um ano de idade. A transmissão ocorre de pessoa a pessoa, por meio de secreções respiratórias, no período de quatro a seis dias antes do aparecimento dos exantema.

Capacitações em sala de vacina

As capacitações em sala de vacina visa a qualificação dos servidores (Aux./Téc de Enfermagem, Enfermeiros) desta secretaria para a melhoria dos serviços ofertados à população, como consequência o aumento das coberturas vacinais o que preconiza o Ministério da Saúde/PNI, (Programa Nacional de Imunizações).

O Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal (MRC) é uma atividade de supervisão das ações de vacinação recomendada pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), caracterizada por avaliar a cobertura vacinal a partir da visita em cada domicílio. Objetivo Geral Avaliar a situação vacinal das crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade para as vacinas contra poliomielite (VIP e VOP) e de 1 ano a menores de 5 anos de idade, para as vacinas contra o sarampo (tríplice e tetra viral).

A finalidade das campanhas é garantir a mobilização da sociedade quanto à importância de continuar se vacinando, pois as campanhas são ações que tem um fim determinado e específico. É uma estratégia com abrangência ilimitada no tempo, que visa, sobretudo, a vacinação em massa de uma determinada população, com uma ou mais vacinas.

Os itens solicitados possuem sua importância não apenas a serem utilizados nas campanhas, mas atravessam o tempo pois além de serem fabricados em material



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

resistente, não devem conter datas específicas, assim poderão ser utilizados em diversas ações vacinais promovendo a cobertura vacinal convocando a população direta e indiretamente.

As caixas térmicas são utilizadas diariamente nas salas de vacina, servem para o deslocamento para a vacinação de acamados em loco, para transporte de vacinas da rede de Frio para unidade de Saúde.

Caixas de Isopor, utilizadas nas campanhas de vacinas, onde aumentam a oferta de salas de vacinas, dobrando a quantidade.

Termômetro é um aparelho indispensável para as caixas térmicas e isopores, uma vez que as vacinas não podem oscilar abaixo de 2°C e/ou acima de 8°C.

Sacos plásticos fazem parte da rotina da sala de vacina, após aberto as vacinas devem ser embaladas em sacos plásticos, pois existe o perigo de contaminação.

Bobina filme stretch manual, material de polietileno de baixa densidade (pebdl), largura 500 mm, espessura 25 micra, contendo entre 300 m e 500 m, aplicação para o isolamento das caixas térmicas e isopores no transporte de vacinas para não perderem a temperatura adequada que devem ficar entre 2 °C A 8 °C.

Divisão de Apoio ao Diagnóstico - DAD

Os objetos almejados neste processo licitatório têm como objetivo proporcionar qualidade ao serviço público realizado, através da aquisição de materiais e insumos classificados pelas normativas técnicas nacionais como itens de relevância para determinar a confiabilidade e segurança diagnóstica.

A pretensa contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 emoldura-se da iminente necessidade de suprir e manter os serviços de natureza pública e continuada (como o Diagnóstico Laboratorial) de forma eficiente e suficiente, indispensável e extremamente necessário à manutenção da assistência em saúde pública fornecida pela rede Municipal de Saúde.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

No tocante ao SUS, a atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

Nesta mesma seara a título de precaução, resguardamos assim os direitos aos usuários do SUS, conforme Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, em seu Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Ente prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, concomitante a Constituição Federal de 1.988, em seu Art. 196.

Conforme consta em Portaria nº 1.820/2009, no Art. 2º, toda pessoa tem direito ao acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde. É dever de qualquer ente da federação garantir a saúde, consistindo na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos, tendo nos estabelecimentos públicos, condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e principalmente sua recuperação.

A assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. As unidades de saúde, por sua vez, tem por função disponibilizar serviços assistenciais, centrados na qualidade do atendimento prestado aos usuários, voltados para a atenção acolhedora, resolutiva e humana, buscando para isso um constante aprimoramento do padrão técnico e funcional.

O serviço público em diagnóstico laboratorial possui caráter continuado, indispensável e extremamente necessário à manutenção da assistência em saúde pública fornecida pela rede Municipal de Saúde, competência inerente à sua esfera de Poder.

Passo seguinte, passamos a manifestação técnica.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Dentro da estrutura da SEMUSA, existe A Divisão de Laboratório - DAD, a qual desempenha um papel fundamental para a manutenção, controle e dispensação dos materiais objeto desta aquisição, visto que entre seus objetivos está em administrar e coordenar a rede laboratorial do município de porto velho e alimentar o sistema informatizado de informação, garantir os insumos necessários para o funcionamento dos programas e coletas laboratoriais, sendo assim a presente justificativa visa motivar a aquisição de materiais/insumos necessários para a manutenção do estoque, desses insumos para as coletas de material, necessários para a realização de exames.

A aquisição de materiais permanentes e de consumo para o uso diário nos laboratórios é necessária face a preservação e conservação dos serviços de diagnóstico desta secretaria de saúde em toda a sua rede de assistência laboratorial (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade), nas especialidades de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Hormônio, Microbiologia, Urinálise, Parasitologia, Citologia oncológica e no suporte às fases pré-analítica e analítica dos exames laboratoriais.

A indisponibilidade de materiais, insumos, tecnologias e metodologias voltadas ao diagnóstico laboratorial representa ELEVADO RISCO e PRIORIDADE ALTA dentro do planejamento estratégico situacional. O resultado da inobservância e descontinuidade incide diretamente no aumento de comorbidades, convalescência com posterior óbito em razão de morbidades não identificadas precocemente.

Perde-se com isso o caráter de medicina preventiva, o que será refletido e observado nos indicadores de atendimento de urgência e emergência, o que atualmente é um dos maiores desafios do sistema de saúde pública municipal: a organização dos fluxos de atendimento e hierarquização das demandas conforme classificação de risco.

Observados os princípios administrativos supra e garantida a eficiência na Rede Pública Municipal de Saúde, o resultado será o impacto positivo nas reduções dos indicadores como as taxas de mortalidade e morbidade populacional, dando base para melhor conduta médica a ser empregada pelos profissionais de saúde das Unidades Municipais de Saúde na atenção básica desenvolvida pelas unidades de Estratégia de Saúde da Família (E.S.F.) e Unidade Básica de Saúde



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

(U.B.S.), em condutas especializadas desenvolvidas pelas Policlínicas e/ou nas condutas de urgência e emergência, desenvolvidas nas UPA's e nos Prontos Atendimentos.

Da necessidade do material/insumo ao serviço. É importante enfatizar que a aquisição dos materiais/insumos propostos são primordiais para a realização das análises com finalidade diagnóstico com qualidade, bem como a reposição ou substituição de materiais de uso contínuo, garantem a assistência digna a população do município de Porto Velho/RO, cumprindo a administração municipal o seu dever de fornecer acesso integral e de qualidade ao atendimento em saúde diagnóstica, exercendo de maneira ativa sua atribuição dada pelo Pacto pela Saúde do ano de 2006, que visa alcançar maior eficiência e qualidade das respostas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Complementarmente, é importante frisar que estes materiais são de uso diário, maioria sendo consumíveis, descartáveis e/ou de utilização individual, assim a falta desses materiais hospitalares, podem gerar diversos transtornos e desconfortos aos agentes públicos/profissionais que ali, lidam diretamente com a população e tentam fazer seus procedimentos conforme disponibilidade momentânea, sem poder efetivar seus serviços com eficácia e qualidade, ficando ociosos sem ter suas ferramentas de trabalho.

Por outro lado a população, que por falta dos itens, prejudicam os atendimentos e procedimentos no momento certo e na hora certa, fato este que pode causar prejuízos imensuráveis aos usuários do SUS, como vidas ceifadas, sendo um fator de incomodo e insatisfação.

Contudo e nítido e notório, que esta prefeitura está tomando medidas preventivas e cautelosas com seus munícipes, os resguardando de prejuízos e transtornos futuros, estando sempre bem solícitos em prol da população, fato que durante seus tratamentos preventivos e corretivos, eliminamos o excesso de bactérias, de diversos tipos de infecções, desde sexualmente transmissíveis, de pele, pneumonia, meningite, infecções abdominais, nos ossos e articulações, nos tecidos moles, renais e outros.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Desta forma, a aquisição dos materiais/insumos (**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS COMO CAIXAS ISOPOR, CAIXAS TÉRMICAS E OUTROS PARA AS UNIDADES LABORATORIAIS**) almejados visam equipar e dar condições mínimas necessárias de apoio e organização da nova unidade destacada ao norte, bem como, da sede desta divisão de apoio ao diagnóstico.

A caminhada metodológica deste instrumento utilizou como método prioritário, o Planejamento da Saúde, envolvendo o departamento que utiliza os insumos, como subsídio para o início da construção, das propostas de compras deste instrumento. Visa oportunizar uma melhor estrutura e melhoria nos processos de trabalho da futura unidade, garantindo conforto e segurança tanto à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, durante a assistência à saúde, assim como, aos servidores que realizarão sua jornada laboral ordinária/de rotina.

Os materiais/insumos basicamente são para dar apoio e execução nas coletas, no armazenamento, no transporte de amostras biológicas e o processamento das amostras. Tratam-se de materiais que serão distribuídos para todas as nossas unidades da rede de urgência e emergência (os laboratórios das 6 unidades de saúde), rede de atenção básica/primária (USF, UBS, PSF e Postos de Saúde), nas unidades de atenção básica/primária (UBS, USF, PSF e Postos de Saúde) assim como, para atender as demandas oriundas do Laboratório de Citologia Municipal e ainda o Laboratório Central Municipal de Porto Velho.

Destaca-se que os materiais/insumos estão em conformidade com as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde do servidor, a norma regulamentadora NR-32, evitando a exposição ocupacional e prevenindo a transmissão de doenças infectocontagiosas durante a manipulação das amostras potencialmente infectantes, garantindo a integridade da amostra para a avaliação laboratorial determinando a qualidade do resultado.

Todo o investimento na infraestrutura proporcionará a melhoria no atendimento e na assistência aos pacientes e aos nossos servidores. Diante do exposto acima, justificamos a necessidade e a extrema urgência das aquisições, a fim de garantir seu pleno funcionamento e seu pleno atendimento.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Por todo o exposto, e principalmente pela essencialidade na manutenção do serviço de diagnóstico desenvolvido pela Rede Pública Municipal de Saúde de Porto Velho/RO, justifica-se como necessário o registro de preços via SRPP, por julgar ser opção adequada à administração além de manter a oferta de diagnóstico laboratorial na Rede Pública Municipal de Saúde de Porto Velho/RO.

A adoção do Sistema de Registro de Preços Permanente (SRPP) para futura e eventual aquisição do objeto desta minuta de Termo de Referência enquadra-se no Decreto Municipal nº 18.892/2023.

Departamento de Vigilância em Saúde – DVS

Considerando os princípios da lei de licitações 14.133/2021; E tendo como base as leis e regulamentações vigentes do SUS, onde é fundamental promover eventos de educação em saúde como parte integrante do processo democrático de formulação de Políticas Públicas em Saúde.

Isto posto, informamos que a aquisição de material de consumo trata-se de demanda nova contemplando as ações de Controle de Zoonoses e Animais Domésticos e Sinantrópicos. E as ações de Vigilância Epidemiológica e seus agravos (ISTs (AIDS, Hepatites Virais e Sífilis), Hanseníase e Tuberculose).

Do Controle de Zoonoses:

As ações de controle de zoonoses compreende a execução das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública, além de raiva e leishmanioses, estende-se para outras doenças de transmissão vetorial.

No ciclo urbano, as principais fontes de infecção da raiva são o cão e o gato. No Brasil, o morcego é o principal responsável pela manutenção da cadeia silvestre.

Para o estudo das variantes circulantes, é necessário que toda a amostra de animal positivo para raiva seja encaminhada para laboratórios de referências, para estudo antigênico e genético dessas amostras, com definição do vírus.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Dos materiais:

As Caixas de Isopor são utilizadas nas campanhas de vacinas antirrábica durante todo o ano e distribuídas em postos de vacinação no dia D.

Termômetro é um aparelho indispensável para manter a temperatura dos imunobiológicos nos isopores, uma vez que as vacinas não podem oscilar abaixo de 2 °C e/ou acima de 8 °C.

Bobina picotada Saco plástico transparente 20x30 fazem parte da rotina de coleta e Envio de amostras de cérebro de cães, e dos morcegos coletados para o diagnóstico laboratorial, conforme avaliação epidemiológica local;

Fita adesiva serve para o isolamento dos isopores no transporte de vacinas para não perderem a temperatura adequada que devem ficar entre 2 °C A 8 °C.;

Saco Para Lixo 100 Litros Preto 12 Micra Reforçado, descarte de resíduo comum e resíduo orgânico como carcaça de animais(ocasionalmente), transporte dos insumos da campanha de vacinação como seringas, agulhas, formulários.

Caixa de Transporte nº 4 ou equivalente: para transporte de cães e gatos, suspeitos ou confirmados com zoonoses de relevância para a saúde pública, em situações em que não é possível observar o animal na casa do tutor, sendo necessário removê-lo para as dependências do DCZADS ou quando a zoonose tem como protocolo a eutanásia do animal e é preciso removê-lo até a DCZADS para procedimento.

Caixa de Transporte de cães Extra Grande Número 5 com Rodinhas: para transporte de cães e gatos, suspeitos ou confirmados com zoonoses de relevância para a saúde pública, em situações em que não é possível observar o animal na casa do tutor, sendo necessário removê-lo para as dependências do DCZADS ou quando a zoonose tem como protocolo a eutanásia do animal e é preciso removê-lo até a DCZADS para procedimento.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – DVE

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei nº 8.080/90 como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos” O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.

Os materiais caixas térmicas de 16 e 26L requisitadas é destinado a atender as coordenações de agravos pertencentes ao DVE, que desenvolvem ações externas como busca ativa e teste rápido e ações de pit stop em dias alusivos às campanhas, como forma de prevenção através de educação em saúde. As Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST's realizam testes rápidos em ações que buscam casos novos dos agravos, AIDS, HEPATITES VIRAIS e SÍFILIS. Assim como os agravos Tuberculose, Hanseníase e Malária também fazem busca ativa e realizam testes rápidos em ações que buscam novos casos ou casos suspeitos.

Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF

Considerando os princípios da Lei de Licitações 14.133/2021, e com base nas leis e regulamentações vigentes do SUS, toda e qualquer contratação pública nasce com a identificação de uma necessidade legítima, a partir da qual é iniciado o planejamento. Quando há falha, a definição do encargo resta prejudicada e o custo da contratação se torna inadequado. Assim, a necessidade da Administração deverá atender o dimensionamento do serviço a ser prestado de forma qualitativa e quantitativa a qual subsidiará a definição das especificações do objeto a ser contratado ou adquirido.

A aquisição do material de consumo em tela, é fundamental na Divisão de Logística da Assistência Farmacêutica e na Divisão de Apoio ao Diagnóstico, nas atividades empenhadas por estes setores, em atendimento às unidades de saúde, e por fim aos munícipes usuários do SUS.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

A aquisição do material requerido, é destinada a atender Divisões do Departamento de Assistência Farmacêutica - Divisão de Logística - DLOG/DAF; que subsequentemente, coordenam e apoiam os servidores que atuam nas Unidades de Saúde, conforme setor. Sendo assim, a aquisição de Material de Consumo (Caixa de Isopor, Caixa Térmica, Sacos, Fita Adesiva), é considerada uma aquisição importante e essencial para os serviços ali desempenhados.

O DAF, por meio de suas Divisões, promove boas práticas para a manipulação do material em seus ambientes. Sendo assim, se responsabiliza pela demanda em tela, com quantitativos, e justificativas plausíveis para sua aquisição.

Dessa forma, a referida aquisição se mostra necessária e estratégica para garantir um ambiente de trabalho mais adequado, garantido profissionalismo e credibilidade da saúde pública municipal.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da aquisição do material, objetivando atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e suas Divisões, para com o compromisso de apoiar suas extensões em todo o município nas Unidades de Saúde.

Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP

A aquisição de bobinas de filme stretch manual é essencial para otimizar os processos de manuseio logístico no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio (DAP). Abaixo, apresentamos as principais razões que justificam essa necessidade:

1. Estabilização de Cargas: O filme stretch proporciona uma embalagem segura, garantindo a estabilização de produtos e materiais durante o transporte e armazenamento. Isso minimiza o risco de movimentação indesejada, evitando danos e perdas.
2. Redução de Danos: Com o uso do filme stretch, é possível proteger os produtos contra impactos, sujeira e umidade, reduzindo significativamente a ocorrência de danos e garantindo a integridade dos itens armazenados.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

3. Aumento da Eficiência: A aplicação do filme stretch é rápida e prática, o que contribui para a agilidade nas operações de embalagem e organização do almoxarifado. Isso se traduz em uma melhora significativa na eficiência operacional.

4. Economia de Espaço: O uso do filme stretch permite a compactação das cargas, otimizando o espaço disponível no almoxarifado e facilitando o empilhamento de materiais. Isso é crucial para a melhor utilização da área de armazenamento.

5. Versatilidade: A bobina filme stretch manual é adequada para diversos tipos de produtos, desde itens leves até cargas pesadas, adaptando-se às necessidades específicas do DAP.

6. Custo-Benefício: A aquisição de bobinas de filme stretch manual apresenta um custo relativamente baixo em comparação aos benefícios proporcionados, especialmente em termos de redução de perdas e danos.

7. Conformidade com Normas de Segurança: O uso do filme stretch ajuda a manter padrões de segurança durante o transporte interno, prevenindo acidentes e garantindo um ambiente de trabalho mais seguro.

Diante dos pontos apresentados, a contratação da bobina filme stretch manual é imprescindível para garantir a eficiência, segurança e organização nas atividades deste Departamento. A implementação dessa solução trará benefícios diretos para a operação logística e, consequentemente, para a qualidade dos serviços prestados pela instituição.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A presente aquisição de materiais de consumo, não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) devido à sua natureza excepcional e imprevisível.

Os bens a serem adquiridos possuem um tempo de durabilidade diferente da validade, dependendo da qualidade e locais de armazenamento dos mesmos, eles podem durar muito mais do que 12 meses, além de ter uma alta requisição desses materiais em campanhas de imunização e controle de doenças.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Necessário se faz mencionar o plano de imunização nacional, com o calendário de vacinas. Para atender tal demanda, necessita de muito mais bens materiais que os estoques atuais da prefeitura.

Tendo em vista essa necessidade emergente e imprevisibilidade da mesma, os bens não foram incluídos no PCA.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

O CICLO DE VIDA: A SUSTENTABILIDADE NA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS, EXEMPLOS DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE EM CADA FASE DO CICLO DE VIDA:

PRODUÇÃO: Materiais - com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada. Modo de produção - sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

DISTRIBUIÇÃO: Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

USO: Produtos que economizam água e energia, produtos educativos que levam à conscientização ambiental, produtos que geram menos resíduos ou que produzam resíduos recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, produtos passíveis de manutenção/conserto, remanufatura, troca ou reaproveitamento de peças de modo a assegurar uma vida útil mais longa e a redução do descarte.

6.1. Requisitos de Sustentabilidade:

As empresas participantes deverão adotar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, em razão do disposto no art. 5º IN/MPOG nº 01/2010.

Assim, objetiva-se atender a legislação vigente, visando a isonomia entre os participantes do certame e a não restrição da competitividade, e, por consequência, adquirir produtos de qualidade e com segurança para os seus usuários.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021, quando aplicável.

Quanto aos materiais como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, consideram-se material de descarte, com isso é levado em consideração as resoluções destacadas abaixo:

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018, que Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004 – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

6.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As licitantes devem apresentar junto à proposta de preços prova de registro INMETRO e ainda cópia da publicação de registro junto ao Diário Oficial da União; ou Protocolo de Revalidação, acompanhado da cópia do último Registro do material, Cópia Simples.

Validade mínima do produto e/ou material a ser adquirido com meses consecutivos, contados da data de entrega dos materiais.

Responsável Técnico pela fabricação do material, com o seu respectivo conselho de classe.

Lote e Data de Fabricação.

Rotulagens e Manuais.

O prazo de validade mínimos aceitáveis dos materiais deverão ser equivalente a 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de entrega dos materiais no almoxarifado da SEMUSA;

Todos os itens devem apresentar junto a proposta: catálogo, folder, site do fabricante ou outro meio legal que demonstre as características do item.

Não serão admitidos, para efeito de recebimento, materiais que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas no Termo de Referência.

Não permitir que outrem execute o objeto da presente ETP e TERMO DE REFERÊNCIA.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Devolver os produtos caso não estejam dentro das especificações constantes neste instrumento, ficando a contratada sujeita às sanções cabíveis.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de compatíveis com o objeto em licitação. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estarem papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da administração.

Lembrando, ainda, que além da qualificação técnica para seleção da proposta, o licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira, também as exigências quanto aos prazos e condições de entrega, recebimento e critérios de aceitação, dentre outros constantes em Edital e Termo de Referência.

Os preços unitários e totais ofertados que deverão, evidentemente, estar compatíveis aos de mercado, **estimados pela Administração e em conformidade com o art. 23, § 1º da lei nº 14.133/2021.**

6.3 DA GARANTIA:

A garantia do fornecedor será de forma integral, contra qualquer defeito de fabricação que venham a apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local do recebimento e/ou problemas técnicos.

Devolver os produtos caso não estejam dentro das especificações constantes neste instrumento, ficando a contratada sujeita às sanções cabíveis.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO:

O quantitativo de insumos foi extraído com base na quantidade encaminhada pelos departamentos solicitantes por e-DOC: **02E3BDC3**.

Departamento de Atenção Básica - DAB / Divisão de Imunização - DIM

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Caixa Térmica Capacidade 16 Litros: Cada Unidade deverá ter duas unidades para a acondicionamento de imunos Virais e Bacterianos, sendo 21 Unidades perímetro Urbano e 20 no perímetro Rural + 6 Posto de Saúdes adjacentes e Rede de Frio, o calculo será Respectivamente: $42+52+20=114$.

Caixa Térmica Capacidade 26 Litros: Cada Unidade deverá ter uma unidade para a acondicionamento de imunos Virais e Bacterianos, para realizar ações itinerantes extramuro, sendo 21 Unidades perímetro Urbano e 20 no perímetro Rural + 6 Posto de Saúdes adjacentes e 10 Para a Rede de Frio, sendo o calculo Respectivamente: $21+20+06+10=57$.

Caixa Térmica Capacidade 40 Litros: Cada Unidade deverá ter uma unidade para a acondicionamento de imunos Virais e Bacterianos, para realizar o transporte Rede/unidade de Saúde, sendo 21 Unidades perímetro Urbano e 20 no perímetro Rural + 6 Posto de Saúdes adjacentes e 10 Para a Rede de Frio, sendo o calculo Respectivamente: $21+20+06+10=57$.

CAIXA DE ISOPORES PARA "CAMPANHAS DE VACINA"

Caixa de Isopor - 12 Litros: cada unidade de saúde deverá conter 3 salas de atendimento, sendo que cada sala com 2 (dois), tanto urbana como Rural, Rede de Frio 10 salas ativas, como em geral são salas fora de local adequado, será mais dez unidades para Gelox reserva, cada sala com 2 isopores: 21 Salas Urbanas = 126 20 salas Rural = 120 Rede de Frio = 20 Totalizando: 266

Caixa de Isopor - 21 Litros PARA "CAMPANHAS DE VACINA": Cada unidade terá 3 salas de vacina, cada sala de vacina deverá ter 01 (Um) Isopor de 21 litros, Sendo: 21 Salas Urbana + 20 Salas Rural e a rede de Frio que terá 10 salas de vacinas em pontos estratégicos e dará suporte às demais, 21 Salas Urbanas = 63 20 Salas Rural = 60 Rede de Frio = 20 Totalizando: 143

Caixa de Isopor - 50 Litros: Cada Unidade recebe um estoque de vacina para trabalhar durante o dia "D" de cada campanha, assim cada unidade terá uma Caixa de Isopor de 50 Litros, totalizando 21 Salas Urbanas = 21 20 Salas Rural = 20 Rede de Frio = 10 Totalizando: 51

Termômetro de Cabo Extensor, (Digital): 01 (um) termômetro para cada caixa de Isopor, totalizando 688 unidades.

Termômetro de Capela, (Digital): 01 (um) por unidade de Saúde, Urbano, Rural e Rede de Frio, que possui câmaras de conservação em sala fria, respectivamente: $21+20+20= 61$.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Saco Plástico Transparente Pe 40x60 Esp.0.10, Capacidade/ 5kg, 100 Pacotes para atender a Rede de Frio do Município, utilização para 12 meses.

Bobina Picotada Saco plástico 20x 30 cm, Rolo com 500, 02 por Unidade Zona Urbana, 02 por Unidade Zona Rural e 50 para a Rede de Frio os sacos plásticos fazem parte da rotina da sala de vacina, após aberto as vacinas devem ser embaladas em sacos plásticos, pois existe o perigo de contaminação. respectivamente: $42+40+50=132$, utilização para 12 meses.

Saco plástico Bobina 2 Kg 25x35: 02 por Unidade Zona Urbana, 01 por Unidade Zona Rural e 50 para a Rede de Frio os sacos plásticos fazem parte da rotina da sala de vacina, após aberto as vacinas devem ser embaladas em sacos plásticos, pois existe o perigo de contaminação., respectivamente: $42+20+50=112$, utilização para 12 meses.

Bobina filme stretch manual, material de polietileno de baixa densidade (pebdl), largura 500 mm, espessura 25 micra, contendo entre 300m e 500m, 02 por Unidade Zona Urbana, 01 por Unidade Zona Rural e 100 para a Rede de Frio para o isolamento das caixas térmicas e isopores no transporte de vacinas para não perderem a temperatura adequada respectivamente: $42+20+100=162$, utilização para 12 meses.

Divisão de Apoio ao Diagnóstico - DAD

Destaca-se o entendimento do TCE - RO (Súmula nº8/2014 - TCE-RO), especialmente o item c, in verbis:

A Administração Pública em geral deverá restringir a utilização do critério de julgamento menor preço por lote, reservando-a àquelas situações em que a fragmentação em itens acarretar a perda do conjunto; perda da economia de escala; redundar em prejuízo à celeridade da licitação; ocasionar a excessiva pulverização de contratos ou resultar em contratos de pequena expressão econômica, observadas as seguintes condições cumulativas:

a) Apresentar justificativa que demonstre a motivação para a utilização do critério de julgamento menor preço por lote;

b) (...)

c) Proceder ao agrupamento por lote de itens que guardem homogeneidade entre si, isto é, considerando-se a natureza e características dos itens, possam ser fornecidos por um mesmo fornecedor, concretizando, assim, os princípios da competitividade igualdade; Súmula nº 08/2014 TCE/RO. Grifo nosso.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Em fundamentação na Súmula supracitada, é lícita a aplicação da licitação por lotes, quando a licitação por itens isolados exigir elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, considerando o emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e prejudicando o processo seletivo da proposta mais vantajosa para a Administração.

Neste particular, tais critérios se encaixam perfeitamente a realidade desta divisão que está com a definição por lote almeja diminuir o número de processos licitatórios, o que auxilia e ajuda no controle de gestão dos recursos e do gerenciamento dos pedidos, detém recursos humanos escassos e aquém das necessidades no setor e buscamos sempre uma maior celeridade de providências e atos.

As estimativas das quantidades para a contratação em tela seguiram o regramento previsto nos Art. 40, IV e Art. 41, I, "b" do Decreto Municipal nº 18.892/2023. Subsidiariamente, utilizamos a metodologias previstas no Art. 18 - Da Instrução do Processo Licitatório em seu parágrafo 1º, incisos IV e VI, in verbis:

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (...)

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Por conseguinte, é importante ressaltar que o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Art. 18, LF 14.133/21) é instrumento ao que evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, sendo esse DFD Art. 18, p. 1º, IV, LF 14.133/21) apenas um documento de suporte para mensuração das necessidades deste DAD/SEMUSA ao qual apresenta a justificativa (1), quantidades (2) e prazos/condições (3) frente ao cenário atualmente enfrentado para os insumos aqui pretendidos.

A atualização e modernização do sistema de diagnóstico é benéfica ao usuário do SUS por viabilizar acesso a realização de exames complexos e



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

específicos proporcionando qualidade e confiabilidade no serviço prestado ocasionando a redução dos riscos de doenças e outros agravos de forma preventiva em defesa da saúde do munícipe, além de garantir a aplicabilidade dos princípios e diretrizes previstos na lei nº 8.080/90.

A equipe técnica munuiu-se da verificação dos dados em conjunto com a inspeção de estoques de materiais da Central de Abastecimento Laboratorial (CAL) atrelando o levantamento as necessidades de cada unidade laboratorial, fundamentado nas Recomendações do Ministério da Saúde - MS em seu Manual de Apoio aos Gestores do SUS: Organização da Rede de Laboratórios Clínicos, Normas de Biossegurança, Normas Brasileiras de Regras aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), PORTARIA MINISTERIAL 1.101/2002 e demais normativas subsidiárias.

Conforme levantamento realizado nos registros desta Secretaria Municipal de Saúde, constatou-se apenas a existência do processo sob o nº 08.00194-2015 que dispõe sobre a aquisição de materiais e insumos laboratoriais de caráter usual ou vulgar, o qual foi considerado para constatar a necessidade da aquisição de alguns itens deste objeto licitatório. Foram utilizados, também, como referência os processos licitatórios de compra dessa Secretaria Municipal de Saúde as SRP nº 02/2019 e SRP nº 045/2019 (Anexo III).

A memória de cálculo do processo em tela está consolidada e foi planejada com base nos dados relativos às produções dos anos anteriores. Basicamente, estão baseadas nos quantitativos de unidades e setores (espaço ambiente de cada unidade) existentes e pelos quais somos responsáveis por gerir, através da produção que cada unidade realizou ao longo dos últimos três anos.

Vale reforçar que esta Secretaria Municipal de Saúde não possui Atas de Registro de Preço em vigência para a aquisição dos objetos deste termo que permitam a continuação da assistência diagnóstica, valendo-se também da expertise profissional dos servidores efetivos em suas funções nas áreas de Biomedicina e Bioquímica no setor de análises clínicas e que subscrevem o presente processo.

Tais aquisições visam dar maior amplitude, cobertura e condições de trabalho aos nossos servidores, bem como, melhor recolhimento, acondicionamento e transporte das amostras biológicas dos pacientes junto às unidades da rede básica/primária municipal.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Departamento de Vigilância em Saúde - DVS

A memória de cálculo tem como base a programação anual de cada Divisão, conforme agenda de eventos do DVE e DCZADS. Especificada nesta memória de cálculo.

DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOOSE E ANIMAIS DOMÉSTICOS E SINANTRÓPICOS - DCZADS				
AÇÕES	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	FINALIDADE DO MATERIAL	IMAGEM DO PRODUTO	TOTAL
Vacinação antirrábica, durante todo o ano e no dia D	CAIXA DE ISOPOR-12 LITROS,	Acondicionar as vacinas anti-rábicas	ISOPOR 12L	120
Vacinação antirrábica, durante todo o ano e no dia D	CAIXA DE ISOPOR-21 LITROS,	Acondicionar os gelox	ISOPOR 21 L	240
Manter a temperatura de munológicos (Vacinas)	Termômetro para analógico Refrigeração, Vacinas com cabo flexível	Anexar as caixas de isopor para manter a temperatura dos imunos	TERMÔMETRO COM CABO FLEXÍVEL	100
Coleta de morcegos, cães e gatos.	Bobina picotada Saco plástico transparente 20x30	Armazenar o material recolhido para envio ao Laboratório de Análises Clínicas	BOBINA PICOTADA 20X30	2
Coleta de resíduos e carcaças de animais	Saco preto reforçado	Coletar animais que estão mortos	SACO PRETO REFORÇADO	5
Transportar cães e gatos	Caixa para transporte de animais nº 4	transporte de cães e gatos, suspeitos ou confirmados com zoonoses de relevância para a saúde pública,	CAIXA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS Nº 4	2
Transportar cães e gatos	Caixa para transporte de animais nº 5 com rodinhas	Transporte de cães e gatos, suspeitos ou confirmados com	CAIXA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS Nº 5	2



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		zoonoses de relevância para a saúde pública		
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - DVE				
AÇÕES	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	FINALIDADE DO MATERIAL	QUANTIDADE	TOTAL
Busca ativa, transporte de teste Rápido	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 L	Transportar os testes rápidos com regulação de temperatura para conservação da eficácia do produto .AIDS (01), HEPATITES VIRAIS (01) SÍFILIS(01)	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 L	3
Busca ativa, transporte de teste Rápido	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 26 L	Transportar os testes rápidos com regulação de temperatura para conservação da eficácia do produto. TB (01), HANSENÍASE (01) MALÁRIA (01)	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 26 L	3

Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF

Informamos que os quantitativos foram estimados, baseando-se em projeções realistas de uso dos produtos. Estimando frequência de uso, e o tempo médio de duração do produto. Com estes fatores o Departamento de Assistência Farmacêutica chegou a um quantitativo que atendia às necessidades projetadas. Justificamos ainda, a necessidade de um estoque de segurança para evitar rupturas e garantir a continuidade das operações.

Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP

Em atendimento às necessidades operacionais do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio (DAP), esclarecemos que os quantitativos estimados foram mensurados com base no tamanho de bobina solicitada. De acordo com o volume de pallet que são alocados na segunda e terceira parte elevada da



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

estrutura de nosso almoxarifado. Com isso, mensurou-se para a Divisão de Levantamento Patrimonial - DLP um total de 04 bobinas ao mês, sendo 48 bobinas anuais, já que este será utilizado para embalar os materiais de pequeno porte, com grande volume e frágeis que serão alocados na segunda parte da estrutura. Já para a Divisão de Almoxarifado Distribuição e Controle de Materiais - DADCM, um total de 10 bobinas ao mês, sendo 120 bobinas anuais, visto a diversidade de materiais que diariamente são embalados e alocados na segunda e terceira parte da estrutura, materiais estes que podem ser de leves e frágeis a volumosos e pesados, facilitando assim a logística, restando a primeira parte da estrutura somente para acondicionar os materiais que não necessitam do acondicionamento da bobina, por serem de distribuição e rotação diária.

Setores e divisões	Mensal	Total Anual
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL - DILP	4	48
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE MATERIAIS - DADCM	10	120
DAP - ADM	0	0

Bobinas de Filme Stretch Manual: 168 unidades

Informamos ainda que não houve aquisições anteriores para o insumo pretendido.

No quadro, é destacada a quantidade de itens que serão adquiridos pelo processo licitatório, e em anexo, quadro de distribuição:

Item	catmat/ catser	Especificação	Unidade	Quantidade
1	606543	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LITROS, com alça rígida e escamoteável feita com os materiais: revestimento interno com poliuretano que auxilia no isolamento térmico e de fácil higienização, alça em polipropileno, dimensões mínimas: interna: 24x21x31 cm e externa de: 29x25x38cm.a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega definitiva. Obs: a tampa terá que ser inteiriça, sem tampa secundária. Sugestão de Modelo: http://www.mercadolivre.com.br/caixa-termica-alca-polipropilenoazul-12-litros-mor/p/	UND	179



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		MLB22746777#reco_item_pos=1&reco_backend=recommplatform_v2p_univb&reco_backend_type=low_level&reco_client=vpp-pdp-v2ppom&reco_id=bdd45cd2-5f3 b-414d-b077-13d967407edf		
2	175222	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 26 LITROS, com alça rígida e escamoteável, material externo: confeccionado em polietileno de alta densidade (pead) nas paredes interna e externa, fácil de ser lavado e conservado. Material térmico: Isolamento interno em poliuretano (PU), com alto desempenho térmico em relação ao isopor (EPS), praticamente triplicando o seu desempenho em relação ao tempo de conservação, medidas mínimas de: externas (mm): 505(C) X 315(A) X 275(L).a A apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega definitiva. Obs: a tampa terá que ser inteiriça, sem tampa secundária. Sugestão de Modelo: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2184200673-caixa-termica-34-litros-com-rodinha-camping-pesca-cooler-_JM?__mk_tool=93470956&__mk_word=&__mk_source=google&__mk_campaign_id=14302214859&__mk_ad_group_id=124787836966&__mk_match_type=&__mk_network=g&__mk_device=c&__mk_creative=539425484149&__mk_att_keyword=&__mk_ad_position=&__mk_ad_type=pla&__mk_merchant_id=223158735&__mk_product_id=MLB2184200673&__mk_product_partition_id=1799232855736&__mk_target_id=aud-532123542129:pla1799232855736&gclid=Cj0KCQiAxbefBhDfA RIsAL4XLRrpaX9ZdddcBxAbGIZetx3mGm3ggzY8Qt3d9PdFHW12hCcaMsdgYUa At KMEALw_wcB	UND	122
3	600699	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, Caixa possui estrutura lisa para facilitar a limpeza, além de isolamento térmico maciço em isopor, garantindo melhor conservação térmica e durabilidade. Ela conta com prática de alça e rodas, facilitando deslocamento em todos os tipos de terreno. Tampa articulada fixa na caixa para evitar o contato com o chão. A apresentação do	UND	117



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		produto deverá obedecer a legislação atual vigente; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega definitiva. Obs: a tampa terá que ser inteiriça, sem tampa secundária. Sugestão de Modelo: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2184195992-caixa-termica-54-litros-c-rodinha-e-divisoriascamping-JM?matt_tool=93470956&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302214859&matt_ad_group_id=124787836966&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=539425484149&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=223158735&matt_product_id=MLB2184195992&matt_product_partition_id=1799232855736&matt_target_id=aud-532123542129:pla1799232855736&gclid=Cj0KCQiAxbefBhDfARIsAL4XLRrPlHDKRxCGsM5LyfWWM2skAhh8uus04alJxR3JkxL3j1yMy8CCH6UaAhJ9EALw_wc		
4	222013	CAIXA DE ISOPOR - 12 LITROS, com capacidade mínima de 12 litros, medidas mínimas de internas: medidas internas 30 x 18,5 x 26,5 cm medidas externas 34 x 23 x 30 cm, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega definitiva. Sugestão de Modelo: Padrão	UND	451
5	222046	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS, medidas mínimas de internas: medidas internas 39 x 19,5 x 30,5 cm medidas externas 44 x 24,5 x 34 cm a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega definitiva. Sugestão de Modelo: Padrão	UND	443
6	222069	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, medidas mínimas de Internas: 533X330X287, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega definitiva. Externas: 610X405X362 Sugestão de Modelo: Padrão	UND	66
7	477906	TERMÔMETRO DIGITAL DE MEDIÇÃO PRECISA DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DE CABO	UND	898



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		EXTENSOR, Interna -20+70 x 0,1 Externa - 50+70 x 0,1. Visor em cristal líquido de fácil visualização Função°C/F°, cabo aproximadamente 2,30m. Atende as Portarias : RDC 21/2004 Para Serviço de Alimentação RDC 44/2009 Para Farmácias Drogarias, e Outros. Resistente a água, Precisão: +/-1°C, Operação com 1 pilha do tipo AAA (1.5V), já inclusa, Dados Técnicos: Dimensões: 85 x 60 x 18mm,; Material: Plástico PS, Pilha: 1,5V - AAA, Faixa de temperatura: -50° C à +70° C, Resolução: 0,1 °C/°F, Precisão: ±1 °C/°F Sugestão de Modelo: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2662329876-termmetro-digitalpara-caixa-de-vacina-50-70c-incoterm-JM#reco_item_pos=1&reco_backend=univbvip&reco_backend_type=low_level&reco_client=vpp-v2p-pom&reco_id=814da223-dc5e-487b-ab29-d3498700e77a&reco_backend_model=univb		
8	384214	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA CAPELA Visualização da temperatura máxima e mínima. Resistente a água, Visualização da temperatura em °C e °F, Escala de medição de temperatura: -50 à +70 °C, Precisão: +/-1°C Resistente a água , Operação com 1 pilha do tipo AAA (1.5V), Dados Técnicos: Dimensões: 150 x 80 x 30 mm, Peso: 90 g; Material: Plástico PS, Pilha: 1,5 V - AAA, Faixa de temperatura: - 50° C à +70° C, Resolução: 0,4 °C/°F, Precisão: ±1 °C/°F. Sugestão de Modelo https://www.mercadolivre.com.br/termmetro-digital-c-registro-detemperatura-maxima-minima/p/MLB32669042?item_id=MLB4441810630&from=gshop&mattool=63065976&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215534&matt_ad_group_id=154967597988&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=649487315899&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735128188&matt_product_id=MLB32669042-product&matt_product_partition_id=1960832236313&matt_target_id=aud1966981570049:pla1960832236313&cq_src=google_ads&cq_cm p=14302215534&cq_net=g&cq_plt=gp&cq m	UND	271



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

9	281970	Saco Plástico Transparente Pe 40x60 Esp.0.10, Capacidade/ 5 kg, Sugestão de Modelo: Padrão	UND	1100
10	359380	Bobina Picotada Saco plástico 20 x 30 Cm, Rolo com 500 Sugestão de Modelo: Padrão	UND	142
11	269338	Bobina Picotada Fundo Reto Biodegradável 25x35cm 2 kg Sugestão de Modelo: Padrão	UND	1114
12	418623	Bobina filme stretch manual, material de polietileno de baixa densidade (pebd1), largura 500 mm, espessura 25 micra, contendo entre 300 m e 500 m	UND	1330
13	352459	Saco Para Lixo 240 Litros Preto 12 Micra Reforçado, 100 Unidades. Capacidade: 240 L Cor: Preta Largura: 120 CM Altura: 125 CM Espessura: 12 Micra Material: Polietileno	UND	5
14	238197	Termômetro Analógico para controle de vacinas; termômetro para Refrigeração de Vacinas com CABO FLEXÍVEL, em base plástica, escala externa, capilar transparente, cabo de 700 mm e enchimento a líquido vermelho. Dimensões: 140 x 40 mm, Escala: -25 +30 °C, Divisão 1 °C, Limite de Erro +/-2°C, Enchimento: Líquido Vermelho	UND	100
15	427779 (CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS)	CAIXA DE TRANSPORTE Nº 4 OU EQUIVALENTE - caixa de transporte de cães e gatos. medidas aproximadas: 51 cm de largura (frente) x 71 cm de comprimento (profundidade) x 50 cm de altura, é aceitável 10% de variação nas dimensões. capacidade máxima prevista 20 kg. o produto deve possuir rodinhas para facilitar o transporte de animais de médio porte. deve ser fabricado em material robusto/resistente, seja termoplástico, fibra de vidro ou polietileno, deve suportar o transporte de animais agitados; a grade deve ser fabricada em aço, ferro ou metal, ambos anti-ferrugem, resistente à quebra e fuga acidental do animal; a trava de segurança para fechamento da grade deve ser do tipo "caixinha", resistente, proporcionando maior segurança, impedindo a abertura acidental pelo animal; deve apresentar travas de segurança resistentes, em todas as	UND	2



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		extremidades do produto, assim como alças, presilhas e/ou parafusos laterais reforçados, que impeçam a caixa de ceder durante o transporte dentro do peso permitido. o produto deve possuir qualidade igual, similar ou superior aos modelos/marcas referência iata atlas professional ferplast, gulliver chalesco, dog fly ou c-pet		
16	427779 (CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS)	CAIXA DE TRANSPORTE Nº 5 OU EQUIVALENTE - caixa de transporte de cães e gatos. medidas aproximadas: 60 cm de largura (frente) x 81 cm de comprimento (profundidade) x 61 cm de altura, é aceitável 10% de variação nas dimensões. capacidade máxima prevista 30 kg. o produto deve possuir rodinhas para facilitar o transporte de animais de médio a grande porte. deve ser fabricado em material robusto/resistente, seja termoplástico, fibra de vidro ou polietileno, deve suportar o transporte de animais agitados; a grade deve ser fabricada em aço, ferro ou metal, ambos anti-ferrugem, resistente à quebra e fuga acidental do animal; a trava de segurança para fechamento da grade deve ser do tipo "caixinha", resistente, proporcionando maior segurança, impedindo a abertura acidental pelo animal; deve apresentar travas de segurança resistentes, em todas as extremidades do produto, assim como alças, presilhas e/ou parafusos laterais reforçados, que impeçam a caixa de ceder durante o transporte dentro do peso permitido. o produto deve possuir qualidade igual similar ou superior aos modelos/marcas referência iata atlas DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE professional ferplast, gulliver chalesco, dog fly ou c-pet.	UND	2

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante a análise da demanda e realização da pesquisa de preços nº 603/2024, constatou-se que a Administração Pública possui histórico de aquisições semelhantes, caracterizadas como **compras com entrega imediata, onde a entrega do bem se faz 30 dias após a emissão da nota de empenho, de acordo com o**

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

art. 6º, X da lei 14.133/2021. Ao verificar o processo de compra, edital nº12/2023 <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-257051-5-12-2023>, Observou-se, que esse modelo de contratação já é amplamente adotado no pelo poder público, atendendo de maneira satisfatória as necessidades da SEMUSA.

Contudo, com o objetivo de garantir maior eficiência, segurança e continuidade no fornecimento de bens, **recomenda-se a utilização do Sistema de Registro de Preços Permanente (SRPP)**, conforme disposto no Decreto nº 18.892/2023, combinado com os artigos 82 a 89 da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal recomendação se justifica em razão das características do objeto e da natureza das contratações, que possuem demanda contínua e recorrente para a SEMUSA, como se detalha a seguir:

1. Necessidade de Contratações Permanentes ou Frequentes: Considerando que a aquisição de materiais de consumo são uma demanda permanente, repetindo-se a cada exercício financeiro, o uso do SRPP permite a manutenção da regularidade do fornecimento, garantindo que a SEMUSA possa atender às necessidades dos departamentos de forma contínua e ininterrupta.

2. Aquisições com Entregas Parceladas: O SRPP possibilita a aquisição dos materiais de consumo em lotes ou entregas parceladas, conforme a necessidade e conveniência da Administração, racionalizando o espaço físico e reduzindo custos de estoque.

3. Incerteza do Quantitativo a Ser Demandado: Como a demanda pode variar ao longo do ano em razão do fluxo de pacientes, o SRPP se mostra uma solução adequada para lidar com situações em que não é possível definir previamente o quantitativo exato de materiais de consumo a serem adquiridos.

Além disso, conforme previsto no art. 86 do Decreto nº 18.892/2023, o SRPP permite a atualização periódica dos registros, incluindo a possibilidade de **inclusão de novos itens**, adequando-se às necessidades emergentes. Essa flexibilidade é essencial para garantir o atendimento contínuo e eficaz dos pacientes, respeitando e assegurando a gestão eficiente dos recursos públicos.

Diante dessas considerações, **conclui-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços Permanente (SRPP)** não só atende aos princípios da eficiência e economicidade, como também se alinha à necessidade de continuidade no atendi-



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA**

mento de saúde e à gestão eficaz dos recursos públicos, garantindo a segurança jurídica e administrativa ao Município.

A modalidade de **pregão eletrônico** foi escolhida para o processo licitatório do Sistema de Registro de Preços, conforme o previsto no art. 50 do Decreto nº 18.892/2023, que indica sua adoção sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado. Essa modalidade é amplamente utilizada por permitir uma maior competitividade e garantir a contratação pelo menor preço, respeitando os requisitos técnicos estabelecidos e a transparência do processo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Número da Pesquisa: 603/2024

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base na pesquisa de preços conduzida em conformidade com o inciso I do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Foram consideradas as informações obtidas no Painel de Preços disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em fontes especializadas e amplamente acessíveis na internet, que incluem dados atualizados sobre os valores praticados pelo mercado.

Conforme estabelecido no art. 23, o valor previamente estimado deve ser compatível com os valores de mercado, considerando as quantidades necessárias, a potencial economia de escala e as especificidades da localidade onde os serviços ou bens serão fornecidos.

A pesquisa permitiu determinar o seguinte valor total estimado para a contratação: R\$ 462.038,5650 (**quatrocentos e sessenta e dois mil e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos**).

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAIXA DE ISOPOR, CAIXA TÉRMICA, SACOS, FITA ADESIVA), necessários a continuidade do fornecimento das para os pacientes cadastrados e acompanhados pela Secretária Municipal de Saúde –

Av. Campo Sales, 2283 – Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

SEMUSA, além de atender as demandas advindas de processos judiciais, por meio de **Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Item.**

A solução de registro de preços é altamente viável, pois otimiza seus processos de aquisição e garante uma maior transparência e controle sobre seus gastos.

10.1 Do Local, Prazo, Da Forma Da Entrega E Condições Do Recebimento

Local/ Horários: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sito à Rua: Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, Telefone: (69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial das 08 h as 14 h.

O fornecimento/entrega dos insumos deverá ocorrer conforme solicitação via requisição (empenho) da Secretaria de Saúde com definição da quantidade no prazo de não superior a 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de confirmação de recebimento da Nota de Empenho.

Da forma de Entrega: Na entrega do material deverá ser observado o controle de qualidade de 1ª (primeira) ordem, também denominado macroscópico. Neste controle, serão observados os seguintes aspectos: identificação do(s), itens(s), prazo de validade do(s) produto(s), condições de embalagem protetora, observação da presença de precipitados, observação do cumprimento das especificações legais exigidas para os rótulos, observação dos aspectos físicos dos produtos quanto possível (cor, odor, uniformidade, textura, integridade), presença de corpos estranhos, limpidez, turbidez, vazamento(s) entre outros;

Do recebimento: Será realizado pela Comissão de Recebimento no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP, da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior verificação da conformidade dos materiais que procedida pela Comissão de Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 140, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º, Lei Federal 14.133/21 e, será procedido na seguinte forma:



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; § 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

10.2 Do Instrumento De Contratação

O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos e, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

10.3 Da Fiscalização

A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor (es), doravante denominado (s) FISCAL (IS), designados formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê os artigos 117 e 140 da Lei n 14.133/21. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 120, da Lei nº 14.133/21)

10.4 Vigência Da Ata De Registro De Preços

Prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme o Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da pretensa contratação é composto por itens divisíveis. **O parcelamento da solução é a regra**, devendo a licitação ser realizada por **ITEM**, pois verifica-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Assim, haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

12. DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

A aquisição dos materiais de consumo por meio do Sistema de Registro de Preços Permanente tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo de bens de consumo básico da SEMUSA. Essa contratação visa garantir a regularidade do atendimento, evitar interrupções no fornecimento dos itens, para que os princípios constitucionais da saúde sejam cumpridos pelo ente público, por meio do processo de vacinação.

Além disso, ao optar pela aquisição via Registro de Preços, espera-se obter maior eficiência na gestão dos recursos públicos, considerando a possibilidade de realização de compras parceladas, conforme a demanda, otimizando o controle de estoque e reduzindo custos com armazenagem e desperdício dos mesmos.

A flexibilização para incluir novos itens, conforme previsto no Decreto nº 18.892/2023, permite à Administração adequar-se rapidamente a novas demandas que possam surgir, assegurando a continuidade do atendimento e o cumprimento das obrigações legais.

Em resumo, os resultados pretendidos incluem:



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

- Garantir o fornecimento de materiais de consumo para atenção básica, serviço social e outras unidades para o processo de imunização.
- Otimizar o uso dos recursos públicos por meio de aquisições parceladas e melhor controle de estoque.
- A aquisição desses insumos contribui para a melhoria da qualidade do atendimento, proporcionando melhores resultados de saúde da população.
- Impedir o comprometimento dos serviços prestados.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a aquisição desses bens de consumo necessários ao atendimento da população em geral e assegurar a continuidade do atendimento aos pacientes, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

1. **Abertura do Processo Licitatório:** Iniciar o processo de licitação para Registro de Preços Permanente na modalidade pregão eletrônico, observando as especificações técnicas e padrões de qualidade do objeto, conforme previsto no Decreto nº 18.892/2023.
2. **Elaboração e Aprovação do Edital:** Redigir o edital detalhando as condições e exigências da licitação, incluindo a previsão de entregas parceladas e a possibilidade de inclusão de novos itens para atender a demandas judiciais futuras, conforme estabelece o art. 86 do referido decreto.
3. **Planejamento das Compras e Gestão de Estoque:** Estabelecer cronograma para aquisições parceladas, levando em conta a atualização periódica de pedidos e utilização dos materiais de consumo, o espaço físico disponível e a necessidade de manter os materiais com validade adequada.
4. **Monitoramento e Atualização do Registro de Preços:** Realizar atualizações periódicas nos registros de preços, conforme as necessidades e variações de mercado, garantindo que os valores praticados estejam compatíveis com os preços de mercado e que novos itens sejam incluídos conforme demandas judiciais adicionais.

Essas providências garantirão a regularidade e eficiência na aquisição dos bens referenciados nesse ETP, evitando prejuízos financeiros e administrativos



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

para p Município além de assegurar o cumprimento das obrigações legais como ente da Administração Pública e protetor do direito da vida.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo que, **limita-se exclusivamente à compra de bens comuns MATERIAIS DE CONSUMO.**

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza dos objetos que se pretende adquirir, os impactos evidenciados são relacionados a produção de resíduos sólidos e descarte inadequado, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, já abordados no item 06 deste ETP. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

Levando-se em conta as considerações realizadas no presente estudo preliminar, **declara-se ser viável a contratação.** Declaramos também que as informações levantadas ao longo do ETP, que a solução escolhida **é viável de ser implantada.** No entanto, devem ser submetidos a aprovação do departamento requisitante e departamento de orçamento para fins de análise orçamentária.

I Anexo - Quadros de Distribuição

Porto Velho, Wednesday, 23 de October de 2024.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 071/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Responsável pela elaboração:

Ulysses Rodrigues dos Anjos Silva - Assist. Adm. DIGEAS/DA/SEMUSA

Análise e revisão:

Geison Felipe Costa da Silva - Gerente DIGEAS/DA/SEMUSA

Paulo Izaías Viana Almeida - Subgerente em substituição do
NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

Ciência e Aprovação deste ETP:

Italo da Silva Rodrigues - Diretor DA/SEMUSA

Adila de Souza Alexandre - DAP

Fabíola Barros Ribeiro - DAB

Marcelo Brasil da Silva - DAD

Ligia Fernandes Arruda - DAF

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista na Lei complementar Municipal n° 648/2017 e demais alterações.

Eliana Pasini

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 067/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA
ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CONSOLIDADO

ITEM	CATMAT/ CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UND	DIM	DAD	DVS	DAF	DAP	Ped. Min.	TOTAL
1	606543	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LITROS, com alça rígida e escamoteável feita com os materiais: revestimento interno com poliuretano que auxilia no isolamento térmico e de fácil higienização, alça em polipropileno, dimensões mínimas: interna: 24x21x31 cm e externa de: 29x25x38cm.a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega definitiva. Obs: a tampa terá que ser inteiriça, sem tampa secundária. Sugestão de Modelo: http://www.mercadolivre.com.br/caixa-termica-alca-polipropileno- azul12-litros-mor/p/MLB22746777#reco_item_pos=1&reco_back_end=recommplatform_v2p_univb&reco_backend_ty pe=low_level&reco_client=vpp-pdp-v2ppom&reco_id=bdd45cd2-5f3b-414db077-13d967407edf	UND	114	60	3	2	0	90	179
2	468712	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 26 LITROS, com alça rígida e escamoteável, material externo: confeccionado em polietileno de alta densidade (pead) nas paredes interna e externa, fácil de ser lavado e conservado. Material térmico: Isolamento interno em poliuretano (PU), com	UND	57	60	3	2	0	61	122



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 000/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		alto desempenho térmico em relação ao isopor (EPS), praticamente triplicando o seu desempenho em relação ao tempo de conservação, medidas mínimas de: externas (mm): 505(C) X 315(A) X 275(L).a A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega definitiva. Obs: a tampa terá que ser inteiriça, sem tampa secundária. Sugestão de Modelo: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2184200673-caixa-termica-34-litros-com-rodinhacamping-pesca-cooler-_JM?_ad_group_id=124787836966&_ad_match_type=&_ad_network=g&_ad_device=c&_ad_creative=539425484149&_ad_keyword=&_ad_position=&_ad_type=pla&_ad_merchant_id=223158735&_ad_tt_product_id=MLB2184200673&_ad_titition_id=1799232855736&_ad_target_id=aud-532123542129:pla1799232855736&gclid=Cj0KCQiAxbefBhDfARIsAL4XLRpaX9ZdddcBxABGIzEtX3mGm3ggzY8Qt3d9PdFHW12hCcaMsdgYUaAt_KMEALw_wcB								
3	600699	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, Caixa possui estrutura lisa para facilitar a limpeza, além de isolamento térmico maciço em isopor, garantindo melhor conservação térmica e durabilidade. Ela	UND	57	60	0	0	0	59	117



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 000/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		1 ano a partir da data de entrega definitiva. Sugestão de Modelo: Padrão								
5	222046	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS, medidas mínimas de internas: medidas internas 39 x 19,5 x 30,5 cm medidas externas 44 x 24,5 x 34 cm a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega definitiva. Sugestão de Modelo: Padrão	UND	143	60	240	0	0	222	443
6	222069	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, medidas mínimas de Internas: 533X330X287, a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega definitiva. Externas: 610X405X362 Sugestão de Modelo: Padrão	UND	51	10	0	5	0	33	66
7	477906	TERMÔMETRO DIGITAL DE MEDIÇÃO PRECISA DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DE CABO EXTENSOR, Interna -20+70 x 0,1 Externa - 50+70 x 0,1. Visor em cristal líquido de fácil visualização Função°C/F°, cabo aproximadamente 2,30m. Atende as Portarias : RDC 21/2004 Para Serviço de Alimentação RDC 44/2009 Para Farmácias Drogarias, e Outros. Resistente a água, Precisão: +/-1°C, Operação com 1 pilha do tipo AAA (1.5V), já inclusa, Dados Técnicos: Dimensões: 85 x 60 x 18mm,; Material: Plástico PS, Pilha: 1,5V - AAA, Faixa de temperatura: -50° C à +70° C, Resolução: 0,1 °C/°F, Precisão: ±1 °C/°F	UND	688	60	0	150	0	449	898



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 000/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		Sugestão de Modelo: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2662329876-termmetro-digitalpara-caixa-de-vacina-50-70c-incoterm-JM#reco_item_pos=1&reco_backend=univbvip&reco_backend_type=low_level&reco_client=vpp-v2p-pom&reco_id=814da223-dc5e-487bab29-d3498700e77a&reco_backend_model=univb								
8	384214	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA CAPELA Visualização da temperatura máxima e mínima. Resistente a água, Visualização da temperatura em °C e °F, Escala de medição de temperatura: -50 à +70°C, Precisão: +/-1°C Resistente a água , Operação com 1 pilha do tipo AAA (1.5V), Dados Técnicos: Dimensões: 150 x 80 x 30mm, Peso: 90g; Material: Plástico PS, Pilha: 1,5 V - AAA, Faixa de temperatura: - 50° C à +70° C, Resolução: 0,4 °C/°F, Precisão: ±1 °C/°F. Sugestão de Modelo https://www.mercadolivre.com.br/termmetro-digital-c-registro-detemperatura-maxima-minima/p/MLB32669042?item_id=MLB4441810630&from=gshop&mat_tool=63065976&mat_word=&mat_source=google&mat_campaign_id=14302215534&mat_ad_group_id=154967597988&mat_match_type=&mat_network=g&mat_device=c&mat_creative=649487315899&mat_keyword=&mat_ad_position=&mat_ad_type=pla&mat_merchant_id=735128188&mat_product_id=MLB32669042-	UND	61	60	0	150	0	136	271



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 000/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		product&matt_product_partition_id=196 0832236313&matt_target_id=aud1966981570049: pla19608 32236313&cq_src=google_ads&cq_cm p=14302215534&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_m								
9	281970	Saco Plástico Transparente Pe 40x60 Esp.0.10, Capacidade/ 5kg, Sugestão de Modelo: Padrão	UND	100	1000	0	0	0	550	1100
10	359380	Bobina Picotada Saco plástico 20 x 30 Cm, Rolo com 500 Sugestão de Modelo: Padrão	UND	132	10	0	0	0	71	142
11	269338	Bobina Picotada Fundo Reto Biodegradável 25x35cm 2kg Sugestão de Modelo: Padrão	UND	112	1000	2	0	0	557	1114
12	418623	Bobina filme stretch manual, material de polietileno de baixa densidade (pebd1), largura 500 mm, espessura 25 micra, contendo entre 300m e 500m	ROLO	162	1000	0	0	168	665	1330
13	352459	Saco Para Lixo 240 Litros Preto 12 Micra Reforçado, 100 Unidades. Capacidade: 240 L Cor: Preta Largura: 120 CM Altura: 125 CM Espessura: 12 Micra Material: Polietileno	PCT	0	0	0	0	0	3	5
14	238197	Termômetro Analógico para controle de vacinas; termômetro para Refrigeração de Vacinas com CABO FLEXÍVEL, em base plástica, escala externa, capilar transparente, cabo de 700 mm e enchimento a líquido vermelho. Dimensões: 140 x 40 mm, Escala: -25 +30 °C, Divisão 1°C, Limite de Erro +/-2°C, Enchimento: Líquido Vermelho.	UND	0	0	100	0	0	50	100
15	427779 (APROXI	CAIXA DE TRANSPORTE N° 4 OU EQUIVALENTE - caixa de transporte de cães e gatos. medidas	UND	0	0	2	0	0	1	2



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 000/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

	MADO)	aproximadas: 51cm de largura (frente) x 71 cm de comprimento (profundidade) x 50 cm de altura, é aceitável 10% de variação nas dimensões. capacidade máxima prevista 20 kg. o produto deve possuir rodinhas para facilitar o transporte de animais de médio porte. deve ser fabricado em material robusto/resistente, seja termoplástico, fibra de vidro ou polietileno, deve suportar o transporte de animais agitados; a grade deve ser fabricada em aço, ferro ou metal, ambos antiferrugem, resistente à quebra e fuga acidental do animal; a trava de segurança para fechamento da grade deve ser do tipo "caixinha", resistente, proporcionando maior segurança, impedindo a abertura acidental pelo animal; deve apresentar travas de segurança resistentes, em todas as extremidades do produto, assim como alças, presilhas e/ou parafusos laterais reforçados, que impeçam a caixa de ceder durante o transporte dentro do peso permitido. o produto deve possuir qualidade igual, similar ou superior aos modelos/marcas referência iata atlas profissional ferplast, gulliver chalesco, dog fly ou c-pet.								
16	427779 (APROXI MADO)	CAIXA DE TRANSPORTE N° 5 OU EQUIVALENTE - caixa de transporte de cães e gatos. medidas aproximadas: 60 cm de largura (frente) x 81 cm de comprimento (profundidade) x 61 cm de altura, é aceitável 10% de variação nas	UND	0	0	2	0	0	1	2



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 000/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		dimensões. capacidade máxima prevista 30 kg. o produto deve possuir rodinhas para facilitar o transporte de animais de médio a grande porte. deve ser fabricado em material robusto/resistente, seja termoplástico, fibra de vidro ou polietileno, deve suportar o transporte de animais agitados; a grade deve ser fabricada em aço, ferro ou metal, ambos anti-ferrugem, resistente à quebra e fuga acidental do animal; a trava de segurança para fechamento da grade deve ser do tipo "caixinha", resistente, proporcionando maior segurança, impedindo a abertura acidental pelo animal; deve apresentar travas de segurança resistentes, em todas as extremidades do produto, assim como alças, presilhas e/ou parafusos laterais reforçados, que impeçam a caixa de ceder durante o transporte dentro do peso permitido. o produto deve possuir qualidade igual similar ou superior aos modelos/marcas referência iata atlas DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE profissional ferplast, gulliver chalesco, dog fly ou c-pet								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Assinado por **Fabiola Barros Ribeiro** - Diretora do DAB - Em: 24/10/2024, 13:27:53



Assinado por **Ádila De Souza Alexandre** - Diretora do departamento de almoxarifado e patrimônio - Em: 24/10/2024, 09:58:23



Assinado por **Raissa Stephanie Freitas De Almeida** - Gerente de Divisão - Em: 24/10/2024, 08:34:57



Assinado por **Paulo Izaías Viana Almeida** - Assistente Administrativo - Em: 23/10/2024, 14:05:56



Assinado por **Lígia Fernandes Arruda** - Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica - Em: 23/10/2024, 13:59:29



Assinado por **Ítalo Da Silva Rodrigues** - Diretor - Em: 23/10/2024, 13:56:26



Assinado por **Marcelo Brasil Da Silva** - Gerente de Laboratório - Em: 23/10/2024, 13:47:58



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 23/10/2024, 13:09:19



Assinado por **Geison Felipe Costa Da Silva** - Gerente De Divisão De Gestão - Em: 23/10/2024, 13:02:38



Assinado por **Ulysses Rodrigues Dos Anjos** - Presidente CIPA/ Ass. Administrativo - Em: 23/10/2024, 13:00:03